



GRUPO PARLAMENTAR

MENCIONE-SE, PUBLIQUE-SE
E EXPEÇA-SE

17, XI, 2004
Wambrás

A Sua Excelência

O Presidente da Assembleia da República

Requerimento n.º 330 / IX / (3a) - AC

Data: 17 de Novembro de 2004

Assunto: Possibilidade do Hospital Distrital de Anadia (Hospital José Luciano de Castro) ser transformado em sociedade anónima de capitais exclusivamente públicos.

Apresentado por: Deputado José Manuel Ribeiro (PSD).

Destinatário: Ministro da Saúde.

O XVI Governo da República Portuguesa no seu programa governamental consagra a saúde como um bem público e um direito dos cidadãos, considerando que constitui um investimento nas pessoas e um poderoso factor de reforço da coesão e do desenvolvimento económico e social, dando assim seguimento e consolidação ao que estava então previsto no programa do XV Governo.

Os compromissos assumidos pelo XV e XVI Governos prosseguem o objectivo nuclear de colocar o Cidadão no centro do Serviço Nacional de Saúde, com a preocupação de dar um atendimento de qualidade, em tempo útil, com eficácia e humanidade e de forma tendencialmente gratuita, através de um aumento da qualidade e da melhoria do acesso à prestação de cuidados de saúde.

A reforma do sector da saúde tem constituído um vector prioritário de actuação governamental.

fuia

fuia

1/3

Na realidade, em 2002 foi iniciada uma profunda reestruturação do Serviço Nacional de Saúde por forma a transformar o actual sistema público num sistema de saúde moderno e renovado, mais justo e eficiente, e fundamentalmente orientado para as necessidades dos utentes. Nesta linha, o Governo lançou um amplo e ambicioso programa de reforma da gestão hospitalar, apostando no aprofundamento das formas de gestão de natureza empresarial.

Há muito tempo que a Lei de Bases da Saúde previa expressamente que, na medida do possível, a gestão das unidades de saúde devia obedecer a regras de gestão empresarial. No entanto, passado mais de uma década de vigência da Lei de Bases da Saúde, verificou-se que a gestão de natureza empresarial ficou circunscrita a um muito reduzido número de iniciativas, não tendo estas alcançado uma base de experiência suficientemente expressiva, capaz de ter gerado um efeito regenerador no nosso sistema de saúde.

Com o processo de empresarialização de hospitais, o Governo pretendeu conferir ao Estado um papel de accionista, dinamizando e multiplicando a dimensão dessa experiência, fomentando um clima de competitividade e um novo nível de exigência e de profissionalismo de gestão que venha a permitir ganhos de eficiência significativos na nossa rede hospitalar.

Com a transformação da natureza jurídica de alguns dos hospitais em sociedades anónimas de capitais exclusivamente públicos (Hospitais SA), consagrou-se uma crescente autonomia de gestão dos hospitais, em moldes mais próximos da realidade empresarial, estabelecendo simultaneamente a separação da função de prestador de cuidados de saúde da função de financiador público do Serviço Nacional de Saúde, ficando assegurado o carácter geral, universal e tendencialmente gratuito do Serviço Nacional de Saúde.

Os elementos disponíveis sobre a evolução da actividade do conjunto dos Hospitais SA permitem ter a expectativa de que os efeitos do aumento da eficiência se continuarão a sentir no futuro. Nos primeiros seis meses do presente ano verificou-se um aumento da produção de actos médicos, sendo de destacar o aumento do número de sessões de hospital de dia, das intervenções cirúrgicas e das consultas externas.

A demonstração que este modelo tem sido de um sucesso assinalável são as conclusões de um relatório publicado pela OCDE este ano, que refere o facto de a reforma da Saúde estar na direcção certa, com o aumento da qualidade dos serviços e do estado de saúde da população, bem como da melhoria da equidade no acesso.

No Orçamento do Estado para 2005 o Governo inscreveu uma verba que ascende a 600 milhões de euros para a empresarialização de hospitais, não especificando no entanto quantos hospitais do SPA passarão a SA.

Deste modo, ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, venho por este meio requerer ao Governo através do Ministério da Saúde a seguinte informação:

1. **Quantos hospitais da esfera do SPA serão transformados em hospitais SA no ano de 2005?**
2. **O Hospital Distrital de Anadia (Hospital José Luciano de Castro) será um destes hospitais?**
3. **Se sim, qual será a sua dotação de capital?**
4. **Que outros hospitais da Sub-Região de Saúde Aveiro serão transformados em hospitais SA?**

Lisboa, Palácio de S. Bento, 17 de Novembro de 2004.

O Deputado do PSD



(José Manuel Ribeiro)